

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**(Valores em Reais)**

**01. CONTEXTO SOCIAL**

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

**02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

**03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como circulante;

b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;

c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;

d. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação. Outros gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando da Vida Útil Real Media, está variando de 4 a 15 anos para os equipamentos de informática, veículos, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. Os terrenos não são depreciados.

e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;

f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente de mensalidades regulares e vendas de localidades;

g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos, empresariais e simples;

h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

#### 04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES

##### a. Mensalidades a receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

| <b>VENCIMENTOS</b>            | <b>31/12/2025</b>   | <b>31/12/2024</b>   |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>MENSALIDADES</b>           | <b>1.902.409,76</b> | <b>1.318.679,87</b> |
| Vencidos em até 30 dias       | 735.864,26          | 557.375,76          |
| Vencidos entre 30 a 60 dias   | 466.570,16          | 358.586,90          |
| Vencidos entre 60 a 90 dias   | 289.252,66          | 203.092,57          |
| Vencidos entre 90 a 120 dias  | 137.772,57          | 76.815,54           |
| Vencidos entre 120 a 150 dias | 55.862,70           | 23.079,10           |
| Vencidos entre 150 a 180 dias | 42.198,82           | 15.558,36           |
| Vencidos acima de 180 dias    | 174.888,59          | 84.171,64           |
|                               |                     |                     |
| <b>PARCELAMENTO</b>           | <b>478.536,10</b>   | <b>784.401,82</b>   |
| A Vencer                      | 405.497,39          |                     |
| Vencidos a 30 dias            | 15.681,54           |                     |
| Vencidos entre 30 a 60 dias   | 9.717,78            |                     |
| Vencidos entre 60 a 90 dias   | 5.552,00            |                     |
| Vencidos entre 90 e 120 dias  | 6.830,58            |                     |
| Vencidos entre 120 a 150 dias | 5.442,58            |                     |
| Vencidos entre 150 a 180 dias | 4.054,58            |                     |
| Vencidos acima de 180 dias    | 25.759,65           |                     |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>2.380.945,86</b> | <b>2.103.081,69</b> |

##### b. Cheques a receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, joias e transferência.

##### c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes, títulos, mensalidades, eventos, joias e transferência.

##### d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

| <b>ADIANTAMENTOS</b>      | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários                  | 34.345,68         | 43.042,71         |
| Adiantamento 13º. Salário | 0,00              |                   |
| Fornecedores              | 315.159,40        | 151.151,42        |
| Plano de Saúde            | 487.594,11        | 374.830,64        |
| Adiantamento de Viagens   | 3.880,00          | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>              | <b>840.979,19</b> | <b>569.024,77</b> |

e. Imobilizado

| <b>DESCRIÇÃO</b>                             | <b>31/12/2025</b>     | <b>31/12/2024</b>     |
|----------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Terrenos                                     | 7.158.090,36          | 7.158.090,36          |
| Edificações e Instalações                    | 91.414.296,52         | 87.308.282,81         |
| Ajuste Avaliação Patrimonial                 | 14.567.666,66         | 14.391.457,58         |
| Máquinas e Equipamentos                      | 9.046.494,98          | 7.924.267,67          |
| Imobilizações em Curso                       | 271.242,03            | 188.266,51            |
| Móveis e Utensílios                          | 6.342.891,07          | 6.102.054,93          |
| Ferramentas                                  | 13.456,17             | 13.456,17             |
| Veículos                                     | 496.095,89            | 496.095,89            |
| Software                                     | 26.320,65             | 92.033,49             |
| Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis | - 4.992.000,00        | - 4.992.000,00        |
| Depreciação/Amortização                      | -18.347.934,60        | -14.683.838,23        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>105.996.619,73</b> | <b>103.998.167,18</b> |

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação de expansão.

| <b>FORNECEDORES</b> | <b>31/12/2025</b>   | <b>31/12/2024</b>   |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Materiais           | 3.118.020,71        | 2.409.787,99        |
| Serviços            | 1.265.150,65        | 1.294.584,57        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>4.383.171,36</b> | <b>3.704.372,56</b> |

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

| <b>CONTAS</b>        | <b>CURTO PRAZO</b>  |                     |
|----------------------|---------------------|---------------------|
|                      | <b>31/12/2025</b>   | <b>31/12/2024</b>   |
| INSS                 | 958.926,70          | 836.930,65          |
| Rescisão             | 12.325,61           | 1.252,56            |
| Provisão de Férias   | 3.217.940,18        | 2.931.373,01        |
| Encargos s/provisões | 1.141.423,75        | 1.035.295,37        |
| FGTS                 | 286.674,88          | 259.077,31          |
| <b>TOTAL</b>         | <b>5.617.291,12</b> | <b>5.063.928,90</b> |

h. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

| <b>IMPOSTOS</b>           | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Imposto de Renda na Fonte | 199.956,81        | 169.783,71        |
| Imposto sobre Serviços    | 53.740,50         | 41.214,51         |
| Pis a Recolher            | 56.584,70         | 35.451,29         |
| ICMS a Recolher           | 4.211,95          | 46.744,20         |
| Cofins a Recolher         | 144.307,87        | 59.440,63         |
| Pis,Cofins,CSLL(4,65%)    | 16.992,45         | 16.883,83         |
| <b>TOTAL</b>              | <b>475.794,28</b> | <b>369.518,17</b> |

i. Provisões para Contingências

O valor das provisões se refere a diversos processos judiciais, que foram constituídas com base nas informações apresentadas pela Assessoria Jurídica do Clube, levando em consideração as probabilidades de perdas existentes em cada ação utilizando o critério de risco provável.

| <b>CONTINGÊNCIAS</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Trabalhista          | 178.577,24        | 611.119,03        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>178.577,24</b> | <b>611.119,03</b> |

j. Patrimônio Líquido

*O Superávit do Exercício de 2025, no montante de R\$ 353.807,71, foi incorporado ao Patrimônio Social para atender ao que recomenda a NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade.*